



EXPRESSÕES E REPERCUSSÕES DA VIOLÊNCIA CONJUGAL: PROCESSOS DE MULHERES NUMA VARA JUDICIAL

EXPRESSIONS AND REPERCUSSIONS OF CONJUGAL VIOLENCE: PROCESSES OF WOMEN IN A PROBATE COURT

EXPRESIONES Y REPERCUSIONES DE LA VIOLENCIA CONYUGAL: PROCESOS DE MUJERES EN UN TRIBUNAL DE SUCESIONES

Fernanda Matheus Estrela¹, Nadirlene Pereira Gomes², Josinete Gonçalves dos Santos Lírio³, Andrey Ferreira da Silva⁴, Rosana Santos Mota⁵, Álvaro Pereira⁶, Nildete Pereira Gomes⁷, Moniky Araújo da Cruz⁸

RESUMO

Objetivo: conhecer as expressões e repercussões da violência conjugal. **Método:** estudo quantitativo, documental e descritivo. Os dados foram coletados a partir de 212 processos de violência conjugal registrados em uma Vara de Violência pela Paz em Casa. O processamento deu-se a partir de distribuições das frequências apresentados em figuras. **Resultados:** com base nas informações contidas no processo, as mulheres referiram vivenciar as violências nas formas psicológica (90,09%), física (76,64%), moral (69,34%), patrimonial (24,06%) e sexual (19,34%). As repercussões registradas relacionam-se ao desencadeamento de hematomas (47,9%), lesões de pele (35,9%), escoriações (12%) e fraturas (4,2%), todas associadas à agressão física, a qual se deu através do uso da força corporal (76,64%), de armas branca (11,97%) e de fogo (11,39%). **Conclusão:** embora os processos registrem todas as expressões da violência tipificadas pela Lei Maria da Penha, as repercussões relacionam-se apenas à agressão física, apontando para a necessidade de adequação do formulário de investigação nas varas. **Descritores:** Violência Contra a Mulher; Gênero; Aplicação da Lei; Saúde Pública; Justiça criminal; Violência por Parceiro Íntimo.

ABSTRACT

Objective: to know the expressions and repercussions of conjugal violence. **Method:** quantitative, documentary and descriptive study. Data were collected from 212 cases of conjugal violence recorded at a Violence Court for Peace at Home. The processing took place from the frequency distributions presented in figures. **Results:** based on the information contained in the process, women reported experiencing psychological (90.09%), physical (76.64%), moral (69.34%), patrimonial (24.06%) and sexual (19.34%) violence. The recorded repercussions relate to the triggering of hematomas (47.9%), skin lesions (35.9%), excoriations (12%) and fractures (4.2%), all associated to physical assault, which took place using body force (76.64%), white arms (11.97%) and firearms (11.39%). **Conclusion:** although the processes register all expressions of violence typified by the Maria da Penha Law, the consequences are related only to the physical aggression, pointing to the need for adequacy of the investigation form at the courts. **Descriptors:** Violence Against Women; Gender Identity; Law Enforcement; Public Health; Criminal Law; Intimate Partner Violence.

RESUMEN

Objetivo: conocer las expresiones y repercusiones de la violencia conyugal. **Método:** estudio cuantitativo, descriptivo y documental. Los datos fueron recogidos a partir de 212 casos de violencia conyugal grabados en un Tribunal de Violencia para la Paz en el Hogar. El procesamiento ocurrió a partir de las distribuciones de frecuencia presentadas en tablas. **Resultados:** con base en la información contenida en ese proceso, las mujeres dijeron que habían experimentado violencia en las formas psicológica (90,09%), física (76,64%), moral (69,34%), patrimonial (24,06%) y sexual (19,34%). Las repercusiones registradas se refieren a la aparición de hematomas (47,9%), lesiones en la piel (35,9%), excoriaciones (12%) y las fracturas (4,2%), todos ellos asociados a la agresión física, que se llevó a cabo mediante el uso de la fuerza corporal (76,64%), armas blancas (11,97%) y el de fuego (11,39%). **Conclusión:** aunque los procesos registren todas las expresiones de violencia tipificadas por la Ley Maria da Penha, las consecuencias están relacionadas exclusivamente con la agresión física, apuntando a la necesidad de adecuación de la forma de investigación en los tribunales. **Descriptores:** Violencia contra la Mujer; Identidad de Género; Aplicación de la Ley; Salud Pública; Derecho Penal; Violencia de Pareja.

^{1,4}Mestres (doutorandos), Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal da Bahia/UFBA. Salvador (BA), Brasil. E-mail: nanmatheus@yahoo.com.br ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-7501-6187>; E-mail: silva.andrey1991@hotmail.com ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-1038-7443>; ^{2,6}Doutores, Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia/UFBA. Salvador (BA), Brasil. E-mail: nadirlenegomes@hotmail.com ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-6043-3997>; Brasil. E-mail: alvaro_pereira_ba@yahoo.com.br ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-1899-7374>; ^{3,7}Mestrandas, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal da Bahia/UFBA. Salvador (BA), Brasil. E-mail: josilirio@hotmail.com ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-7610-3186>; E-mail: nildetesauade@yahoo.com.br ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-1690-4122>; ⁵Doutora (egressa), Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal da Bahia/UFBA. Salvador (BA), Brasil. E-mail: rosana17santos@yahoo.com.br ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-3193-9972>; ⁸Estudante, Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia/UFBA. Salvador (BA), Brasil. Email: monikyac@hotmail.com ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-2955-5408>

INTRODUÇÃO

Observa-se que, embora represente um grave problema de saúde pública com sérias repercussões para a saúde das mulheres, os profissionais não vêm reconhecendo a violência conjugal como causa associada à busca pelo serviço de saúde. Torna-se, portanto, essencial o preparo profissional para o conhecimento acerca de suas expressões e repercussões, o que favorecerá o processo de identificação do agravo, condição primordial para uma vida livre de violência.

Revela-se em pesquisa realizada com mulheres que denunciaram seus cônjuges que o sentimento de justiça e a necessidade de proteção mobilizam para a busca de apoio jurídico-policial.¹ Contudo, sabe-se que o número de mulheres que comunicam o crime no espaço jurídico-policial não é representativo da população feminina que vivencia o fenômeno, visto o silêncio que ainda permeia as relações no âmbito do privado.

Destaca-se que, com a promulgação da Lei 11.340, em 07 de agosto de 2006, aumentou-se o número de denúncias em 28%, conforme informações da Central de Atendimento à Mulher - 180.² Acredita-se que esse crescimento é resposta às aplicações mais rigorosas da lei, como por exemplo, as medidas protetivas, as quais vêm transmitindo maior confiança às mulheres.³ Também há maior visibilidade acerca das formas de expressão da violência, tipificada pela Lei Maria da Penha, nas formas: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Verifica-se que, independente das suas formas de expressão, a vivência de violência pela mulher gera custos para diversos setores, visto que demanda cuidado e articulação intersetorial de áreas como social, policial, jurídica, de educação e da saúde. Estima-se que, especificamente no que tange aos cenários de atuação em saúde, cerca de 40 mil brasileiras buscam os serviços assistenciais para tratamentos relacionados à vivência de violência. Somente com internamentos, o custo anual para o Sistema Único de Saúde chega a ultrapassar a soma de cinco milhões de reais.⁴ Todavia, esse valor não representa o gasto real do setor saúde para com o atendimento à mulher em situação de violência já que se limita aos registros de internamentos. Estes geralmente ocorrem devido à violência física, como queimaduras, facadas, tiros e agressões físicas mais graves; e/ou por conta, por exemplo, da depressão ou tentativa de suicídio decorrente da somatização da violência vivenciada.⁵

Ressalta-se que, ao experienciar um cotidiano conjugal permeado pela violência, as mulheres tendem a somatizar o evento. A somatização resulta no adoecimento físico e mental, cujos sinais/sintomas poucas vezes são associados à violência, o que alerta para o mascaramento da problemática. Necessário, pois, um olhar profissional mais atento no sentido de relacionar as demandas de saúde ao contexto familiar, cenário onde emerge a violência conjugal no entanto, apontam-se em estudos no âmbito nacional e internacional para as dificuldades do profissional em suspeitar e/ou reconhecer as repercussões físicas e psicológicas da violência conjugal assim como de fazer encaminhamentos para a rede. Essa deficiência pode relacionar-se com a formação profissional que não inclui a violência nos currículos acadêmicos.⁶⁻⁷

Salienta-se que, partindo-se do pressuposto de que o conhecimento acerca da temática violência conjugal é essencial para subsidiar o processo de preparo profissional e que estes a desconhecem e/ou não a identificam ao atender as mulheres que vivenciam o agravo, questiona-se: Quais as formas de expressão da violência conjugal e repercussões registradas em processos judiciais?

OBJETIVO

- Identificar expressões da violência conjugal e repercussões para as mulheres a partir de processos judiciais.

MÉTODO

Trata-se de um estudo quantitativo, documental, descritivo, vinculado a pesquisa “Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal”, sob financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

Realizou-se o estudo com base na análise de 212 processos sob a jurisprudência da 1ª Vara pela Paz em Casa, em Salvador, na Bahia. Consideraram-se como critérios de inclusão, os processos registrados em 2014, em andamento e referentes à violência conjugal. Esclarece-se que, em geral, os casos de violência contra mulher são representados nas delegacias especializadas. Estas atuam em conjunto com o Ministério Público, o qual aprecia os inquéritos e os encaminham em forma de processo para as varas/ juizados. Salienta-se que a representação da violência pode ser realizada em delegacias comuns ou diretamente no Ministério Público.

Coletaram-se os dados com o auxílio de um instrumento, construído com base no Formulário de Análise Documental, o qual é

preenchido durante o atendimento da mulher pela assistente social e/ou psicóloga da vara. O formulário foi constituído por dois blocos: o primeiro, para caracterizar as mulheres, continha quesitos referentes aos aspectos sociodemográficos e o segundo, para atender ao objeto de estudo, contemplando quesitos sobre as expressões da violência conjugal, especificando, no caso da agressão física, os meios utilizados e a parte do corpo atingida; e as repercussões, que incluem os danos físicos e o uso de substâncias lícitas/ilícitas.

Coletaram-se os dados no período de março e abril de 2015, em onze visitas previamente agendadas com a juíza, representante legal da vara em questão. A mesma disponibilizou uma sala na sede para que a coleta ocorresse. Armazenaram-se os dados obtidos em planilhas do programa EXCEL e processados no programa STATA, versão 11.0 (StataCorp, CollegeStation, TX, EUA) por meio das distribuições das frequências.

Respeitaram-se os aspectos éticos preconizados pela Resolução n.º 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, com aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, sob protocolo n.º 877.905.

RESULTADOS

Observa-se que, com base nos registros na 1º Vara, as mulheres requerentes tinham idade entre 25 e 49 anos e caracterizam-se por serem, em sua maioria, negras, solteiras, mães, terem concluído pelo menos o ensino médio e exercem atividades remuneradas, embora com vencimento de até dois salários mínimos.

Ressalta-se que, em média, o tempo de convivência com o cônjuge e em situação de violência, até que a mulher decidisse pela denúncia, foi de cinco e sete anos, respectivamente. No momento da denúncia, quase todas já não conviviam com seus parceiros (90,56%).

Organizaram-se os dados referentes às expressões e repercussões da violência conjugal a partir das seguintes categorias:

♦ Expressões da violência conjugal

Verifica-se que, com base nos registros, a violência psicológica consiste na forma de expressão mais referida na 1ª Vara (90,09%), seguidas da física (78,77%), moral (69,34%), patrimonial (24,06%) e sexual (19,34%) (Figura 1). Chama atenção que todas as mulheres vivenciaram pelo menos duas expressões da violência; e que algumas já experienciaram as cinco formas.

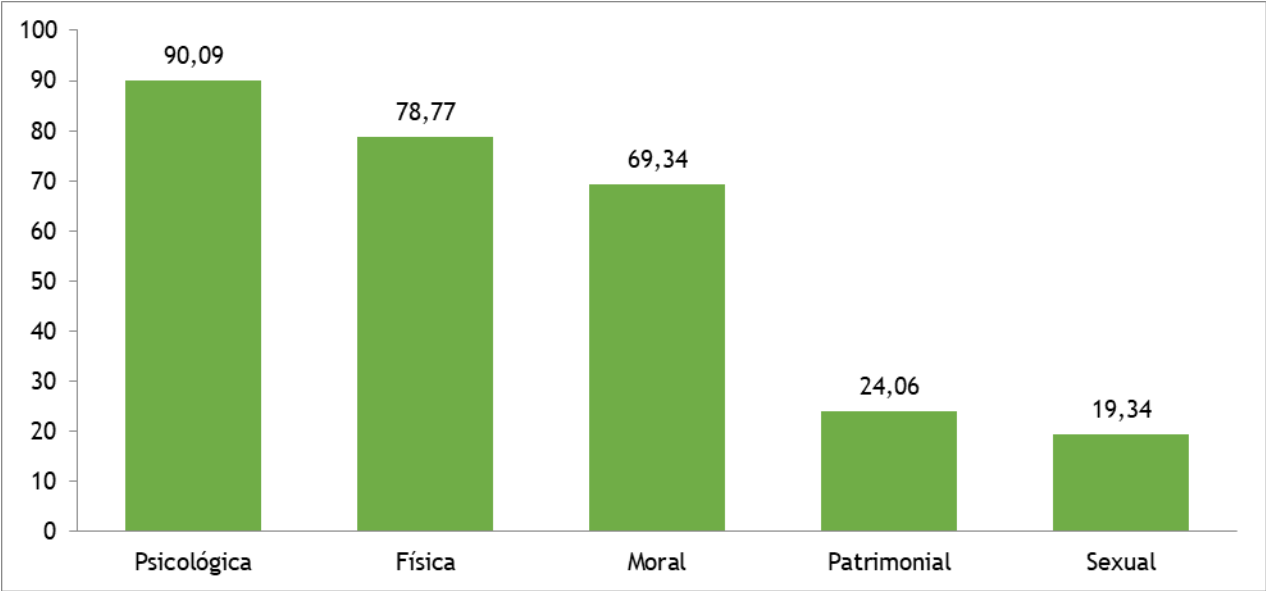


Figura 1. Expressões da violência vivenciado por mulheres (n=221). Salvador (BA), Brasil, 2014.
Fonte: Processos registrados em 2014 na 1ª Vara pela Paz em Casa.

Constata-se que as informações direcionam que a agressão física dá-se predominantemente por meio da força física (76,64%), seguida do uso por arma branca (11,97%) e arma de fogo (11,39%) (Figura 2).

As regiões corporais mais atingidas foram: face (24,53%), cabeça (19,43%), pescoço (13,21%) e membros superiores (12,26%) (Figura 3).

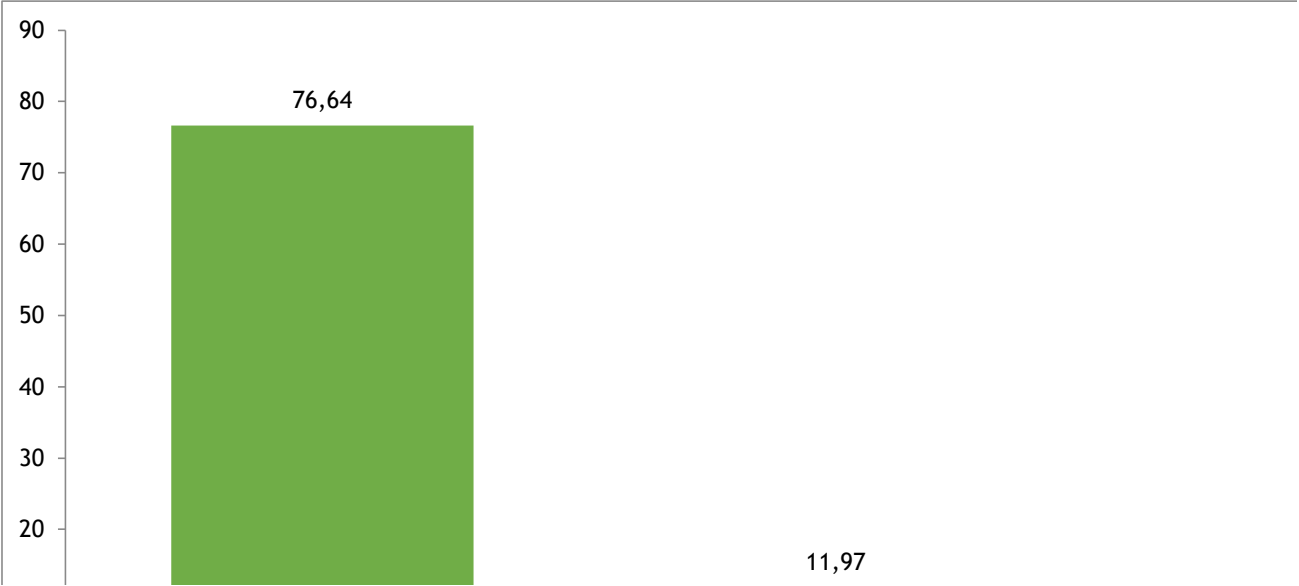


Figura 2. Meio usado para agressão física (n =167). Salvador (BA), Brasil, 2014.
Fonte: Processos registrados em 2014 na 1ª Vara pela Paz em Casa.

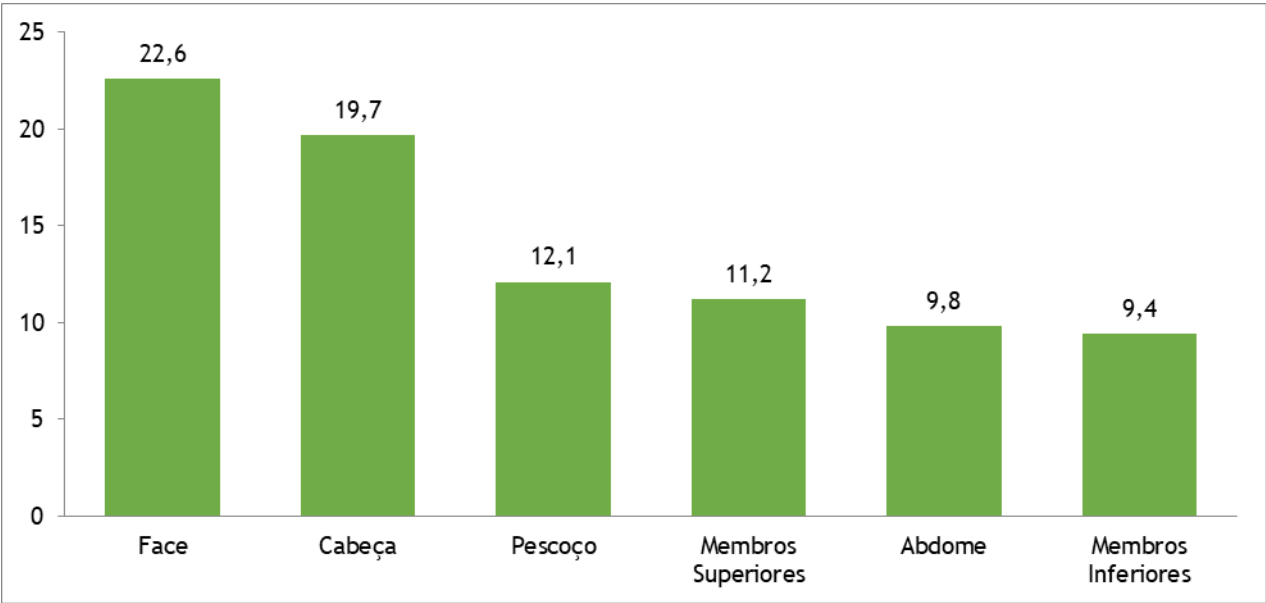


Figura 3. Região corporal atingida pela agressão física (n=167). Salvador (BA), Brasil, 2014.
Fonte: Processos registrados em 2014 na 1ª Vara pela Paz em Casa.

◆ **Repercussões da violência conjugal**

Revelou-se que, também associadas à agressão física, existem repercussões, como hematomas (47,9%), lesões de pele (35,9%), escoriações (12%) e fraturas (4,2%) (Figura 4). Sinalizou-se ainda para a vivência de violência

conjugal e o consumo de substâncias lícitas (9,44%), na sua maioria representada pelo uso de antidepressivos (5,2%); seguido do álcool (1,9%) (Figura 5). Em nenhum processo, havia registro de mulheres em uso de substância ilícitas.

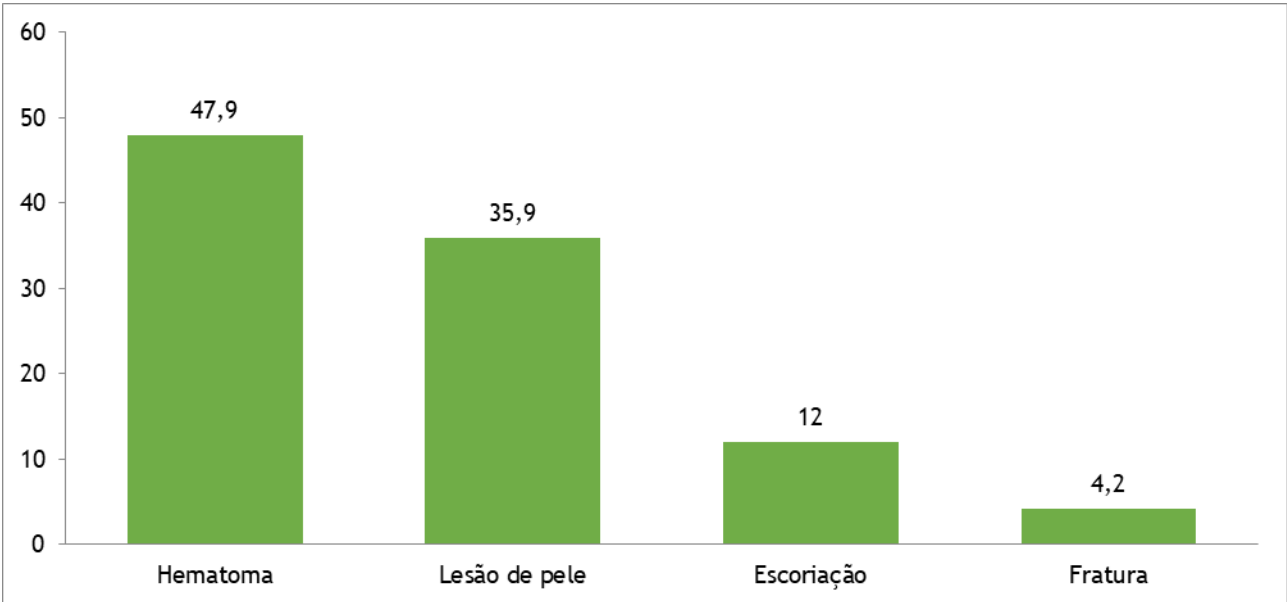


Figura 4. Repercussões da agressão física (n=167). Salvador (BA), Brasil, 2014.
Fonte: Processos registrados em 2014 na 1ª Vara pela Paz em Casa.

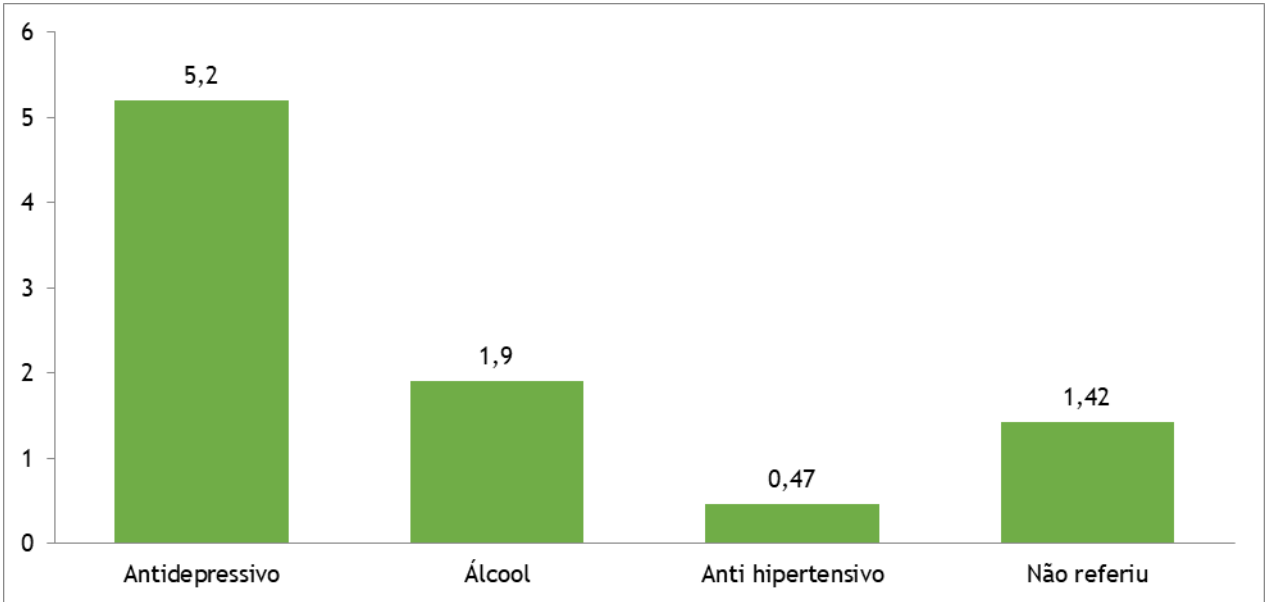


Figura 5. Uso de substâncias lícitas por mulheres (n=20). Salvador (BA), Brasil, 2014.
Fonte: Processos registrados em 2014 na 1ª Vara pela Paz em Casa.

DISCUSSÃO

Alerta-se para as diversas formas com que a violência se expressa na relação conjugal. Algumas experienciam todas as expressões tipificadas pela Lei Maria da Penha: sexual, moral, patrimonial, psicológica e física. Pesquisa realizada com mulheres vítimas de violência em uma Unidade de Proteção Especial na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, aponta que em poucos casos vivencia-se a violência em apenas uma forma de expressão.⁸ Corroborando, evidencia-se em estudo no âmbito internacional que as mulheres colombianas não vivenciam separadamente as diversas expressões da violência.⁷

Relata-se que, no que se refere à violência sexual (19,34%), forma de expressão menos aludida nos processos, chama atenção que estudos realizados no sul e nordeste brasileiro identificam percentuais bem abaixo do encontrado nessa pesquisa, os quais variaram

de 1,93% a 4,4%⁴⁻⁹ incluindo informações da Central de Atendimento à Mulher - 180, cujo registro foi 4,3% no primeiro semestre de 2016, embora represente um aumento de 149% relacionado ao ano de 2015.² Ratifica-se isso em estudo realizado no EUA que alerta para a vivência de estupro conjugal na relação marital (7,3%).¹⁰

Sugere-se que o menor percentual de denúncia por violência sexual ocorra devido ao entendimento de que a relação sexual com seu parceiro é uma obrigação feminina. Isso faz com que a mulher não se perceba em vivência de estupro conjugal. Estudiosas sobre a temática violência contra a mulher concordam que a não compreensão do estupro é realidade vivenciada por mulheres, as quais não entendem o sexo forçado como uma expressão da violência sexual.¹¹ Essa situação guarda relação com o modelo de sociedade patriarcal em que as mulheres são submissas ao homem e submetem-se ao desejo sexual

masculino, colocando-as como objeto passivo dessa relação.¹⁰⁻¹¹

Verifica-se que, com percentual bem mais elevado que a expressão sexual, a violência moral esteve registrada em 69% dos processos, representando a terceira forma que mais mobiliza as mulheres para a denúncia. Contudo, muitos estudos, como o dos EUA, Uganda e inclusive o do Brasil, ao abordarem as expressões da violência, não mencionam a forma moral.^{1,4,10} Outros trazem percentuais bem menores, como as pesquisas realizadas na região sul e nordeste nas quais revelou-se ser a violência moral a menos prevalente, com 16% em ambas as regiões.^{4,9} A Central de Atendimento à Mulher - 180 apresenta percentual ainda menor: 6,51%.²

Salienta-se que, em 9 de junho de 1994, a Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, entendia que a violência contra a mulher abrangia apenas as expressões física, sexual e psicológica. Tais formas de expressão ficaram, portanto, conhecidas em 33 países latino americanos uma vez que esse documento foi publicado em português, espanhol, francês e inglês e, sobretudo pelo fato do Brasil ser um dos países signatário. Essa conjuntura permite elucidar o porquê de muitos estudos não mencionarem expressões, como a moral e a patrimonial, embora estas formas tenham sido tipificadas desde 2006, com a promulgação da Lei Maria da Penha.¹² Essa não compreensão dos atos caracterizados como violência patrimonial e moral também é realidade de países subdesenvolvidos a exemplo da Uganda¹ e desenvolvidos como nos EUA,¹⁰ que até os dias atuais não possui lei que classifique as expressões moral e patrimonial.

Observou-se, também, a violência patrimonial, citada em 26,06% dos processos analisados nesse estudo, em menor percentual em outras pesquisas. Apresentou-se em estudo nacional com mulheres que denunciaram a violência conjugal percentual de 10% para esta tipificação de violência.¹² Percentual inferior a este foi pontuado no relatório da Central de Atendimento à Mulher - 180, que informou violência patrimonial em 1,93% dos casos.² Pesquisa realizada em Minas Gerais, Brasil, sinaliza que este tipo de violência ainda percebe-se pouco pelas mulheres, pois estas desconhecem que a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos pessoais pelo agressor é um crime e encontra-se previsto na lei Maria da Penha.¹²

Verifica-se que a violência psicológica foi a expressão mais referida nos processos (90,09%), sendo a ameaça por parte dos

cônjuges a principal queixa (88%). O percentual de registros referentes à violência psicológica encontra consonância com estudo, também quantitativo, realizado com 103 mulheres que representaram seus cônjuges em uma delegacia no sul do Brasil, o qual evidenciou que o tipo de violência mais prevalente é a psicológica, com 86,5% dos casos.⁹ Todavia, segundo relatório da Central de Atendimento à Mulher - 180, a violência psicológica representou apenas 31,10% dos casos registrados.² O subregistro deste tipo de violência pode-se relacionar com o fato desta realidade se manifestar de forma velada, sendo a ameaça, a principal forma dessa violência, conforme defende estudo na Camboja.¹³

Destaca-se que, embora a violência psicológica tenha sido mais mencionada neste estudo, não se pode afirmar ser esta a expressão que mobiliza as mulheres a buscarem os equipamentos de proteção à pessoa em situação de violência. Muitas pesquisas ratificam a agressão física como a expressão que mais incita às mulheres para a denúncia, mesmo que não seja esta a única forma de violência por elas vivenciada. Estudos nacionais e internacional realizados com mulheres que comunicaram o crime nas delegacias informam que a violência física foi a mais prevalente,^{4,14-15} dado que também corrobora com a Central de Atendimento à Mulher - 180.² Contrariando esses achados, a violência física, neste estudo, representou a segunda forma mais referida (78%). Essa situação pode estar relacionada com a investigação, por parte dos profissionais da delegacia e/ou vara, das demais formas de violência vivenciada pela mulher, não se restringindo a expressão que esta refere no momento que comunica o caso.

Salienta-se que, no que tange aos atos de violência física, a OMS/OPS classifica conforme gravidade, sendo considerados atos moderados: ameaças sem uso de arma de fogo ou relativas a abuso sexual, violência de cunho patrimonial e agressões físicas na forma de empurrões, beliscões, tapas, sem uso de qualquer instrumento perfuro cortante ou que gerem contusões. Já os atos entendidos como severos são os que apresentam lesões temporárias e/ ou permanente, que deixem cicatrizes, queimaduras e uso de armas branca ou de fogo.¹⁶

Encontra-se, no que tange ao meio utilizado para a violência física, o uso da força física (76,64%) ou de armas branca (11,97%) ou de fogo (11,39%), que são confirmados por outros estudos. Pesquisas desenvolvidas com mulheres em vivência de violência conjugal no

nordeste do Brasil revelaram percentuais menores com relação ao uso da força física, com 40,1% dos casos e ao uso de arma branca ou arma de fogo com percentuais de 7,6%.⁸ As agressões por armas de fogo (52%) representaram a principal causa de morte entre os óbitos investigados em estudo realizado em Brasília, seguidas por instrumento perfurante, cortante ou contundente(30%), que remetem à arma branca.¹⁷ Ressalta-se que processo de construção social de gênero, pautado no patriarcado, reforça a dominação do homem sobre a mulher, naturalizando o uso da força física e uso de armas de fogo e branca como forma de se impor na relação.¹¹

Refere-se que os locais mais acometidos com a agressão física foram face, cabeça, pescoço e membros superiores, perfazendo 65,6% das áreas atingidas. Estudo corrobora com os resultados, sinalizando as mesmas regiões como as mais afetadas no momento da agressão.¹⁸⁻¹⁹ O acometimento dos membros superiores possivelmente ocorre durante a tentativa de autodefender-se dos ataques ao rosto, o que é corroborado em pesquisa realizada em Belém, Pará, Brasil.¹⁹ Símbolo de humilhação, as agressões direcionadas ao rosto da mulher (22,6%) também foram evidenciadas em outro estudo desenvolvido com mulheres vítimas de violência conjugal em Salvador, Bahia, Brasil. Este adverte que a agressão no rosto mexe com a sensualidade da mulher, diminuindo sua autoestima e defende que, no momento da agressão, os cônjuges escolhem propositalmente o rosto no sentido de exercer o poder que acreditam ter sobre suas companheiras.²⁰

Observa-se que, como consequências das agressões físicas, as mulheres apresentaram hematomas, lesões de pele, escoriações e fraturas. Tais danos à integridade física das vítimas são ratificados em estudo nacional e internacional, na França, que acrescentam os cortes, lacerações, contusões e entorses e alertam que a presença destas lesões cutâneas pode, inclusive, levar à morte.³⁻⁴ Somam-se a estes sinais, as repercussões físicas e emocionais decorrentes do processo de somatização do vivido. Pesquisas nacionais e internacionais mostram que, ao somatizar a violência, as mulheres tendem a apresentar, dentre outras sintomatologias como cefaleia, dor epigástrica, insônia, instabilidade de humor, agressividade, ansiedade, baixa autoestima, depressão, isolamento social, ideias suicidas e suicídio.^{6,21} Pesquisa com mulheres baianas com histórias de vida permeada pela violência, rejeição e desamor revela que estas manifestam problemas de

âmbito emocional que culminam na decisão de interromper a própria vida.²² No âmbito internacional, estudo com mulheres que denunciaram a violência por parceiro íntimo reconhecem o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), medo e auto-culpa como repercussões do fenômeno.²³

Aponta-se para a dificuldade profissional em reconhecer as repercussões físicas, como também psicológicas, da somatização da violência.⁶ Pesquisa desenvolvida em Israel revela que os profissionais da atenção básica não reconhecem e não notificam as repercussões físicas e as de cunho psicológico somatizadas por não serem elementos visíveis no atendimento.²⁴ Essa limitada percepção dos profissionais pode estar relacionada ao fato do formulário dessa vara apenas referir itens relacionados à agressão física.

Ressalta-se que, ainda que o estudo não permita afirmar repercussão da violência, chama atenção para o uso de substâncias lícitas pelas mulheres (9,44%), principalmente o uso de antidepressivos (5,2%). Corroborando, pesquisas desenvolvidas na região sudeste e nordeste mostrou que cerca de 30% das mulheres em situação de violência relataram o uso de antidepressivos (cerca de 30%) e associou tal evento à sintomatologia, como ansiedades, fobias, baixa autoestima, depressão e ideação e comportamento suicida.^{17,21,25} Embora este estudo tenha identificado percentual bem menor aos evidenciados na literatura científica, não se pode negar a relação entre o consumo de substâncias antidepressivas e a vivência de violência conjugal, alertando para a vulnerabilidade das mulheres em comprometimento da saúde mental.

CONCLUSÃO

Revelou-se, com base nos registros de processos judiciais, que a violência conjugal expressa-se nas formas psicológica (90,09%), moral (69,34%), patrimonial (24,06%) e sexual (19,34%) e física (76,64%). Esta última através do uso da força física e de armas branca e de fogo. A agressão física atinge principalmente a face, a cabeça, o pescoço e membros superiores, trazendo repercussões como hematomas, lesões de pele, escoriações e fraturas.

Observa-se que, considerando a gravidade da violência conjugal com repercussões sobre a integridade física das mulheres, conforme assinala os achados, esse contexto evidencia o imbricamento entre saúde e violência. Sendo assim, fica clara a essencialidade do preparo profissional para associar os aspectos clínicos e comportamentais apresentados pelas

mulheres em vivência de violência a fim de identificar mulheres que vivenciam o agravo e, a partir daí, traçar ações de enfrentamento da problemática. Contudo, o estudo limita-se pelo fato de o formulário utilizado na vara limitar-se às marcas visíveis da agressão direta, não contemplando sintomas relacionados ao processo de somatização do vivido. Tal lacuna compromete o dimensionamento da magnitude do fenômeno, inclusive no que tange ao custo mais fidedigno para o setor saúde.

Salienta-se que outra limitação do estudo relaciona-se ao consumo de substâncias lícitas/ilícitas, informação que consta no formulário investigado, mas que não possibilita associação de causa e efeito. Isso porque, embora revele o percentual de mulheres, por exemplo, que fazem uso de ansiolítico, os achados não indicam se este deu-se em decorrência da vivência do agravo. No que tange a inexistência de registros referentes ao uso de drogas ilícitas, tal informação pode ter sido influenciada pelo receio das mulheres em confessar que utilizam substâncias proibidas visto encontrarem-se em processo judicial e, *a priori*, desejarem a guarda dos filhos. Essa inquietação desperta para a necessidade de estudos fora do cenário jurídico-policial que estabeleçam a interface entre vivência de violência conjugal e envolvimento com drogas.

FINANCIAMENTO

Fundação de Amparo à pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)

REFERÊNCIAS

1. Vieira LB, Padoin SM de M, Souza IE de O, Paula CC de, Terra MMG. Necessidades assistenciais de mulheres que denunciam na delegacia de polícia a vivência da violência. Aquichan [Internet]. Universidad de La Sabana; 2013 [cited 2017 May 23];13(2):197-205. Available from: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=74128688011>
2. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Balanço 1o semestre de 2016 [Internet]. Brasília; 2016 [cited 2017 May 23]. Available from: http://www.spm.gov.br/balanco180_2016-3.pdf
3. Thureau S, Le Blanc-Louvry I, Thureau S, Gricourt C, Proust B. Conjugal violence: A comparison of violence against men by women and women by men. J Forensic Leg Med [Internet]. 2015 Apr [cited 2017 May 23]; 31:42-6. Available from:

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25735783>

4. Vasconcelos MS, Holanda VR, Albuquerque TT. Perfil do agressor e fatores associados à violência contra mulheres. Cogitare Enferm [Internet]. 2016 Mar 31 [cited 2016 Oct 25]; 21(1). Available from: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/41960>
5. Estrela FM, Gomes NP, Gusmão MEN, Lírio JG dos S, Couto TM, Cerqueira TP. Aspectos demográficos e sociodemográficos de mulheres em situação de violência conjugal: estudo descritivo. Online Brazilian J Nurs [Internet]. 2016 Sept 27 [cited 2017 June 5];15(3): 423. Available from: <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/5380>
6. Gomes NP, Erdmann AL. Conjugal violence in the perspective of “Family Health Strategy” professionals: a public health problem and the need to provide care for the women. Rev Lat Am Enfermagem [Internet]. 2014 Jan [cited 2017 May 23];22(1):76-84. Available from: www.eerp.usp.br/rlae
7. Lacey KK, McPherson MD, Samuel PS, Powell Sears K, Head D. The Impact of Different Types of Intimate Partner Violence on the Mental and Physical Health of Women in Different Ethnic Groups. J Interpers Violence [Internet]. 2013 Jan 1 [cited 2017 May 23];28(2):359-85. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/22929348>
8. Amaral LB de M, Vasconcelos TB de, Sá FE de, Silva ASR da, Macena RHM. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. Rev Estud Fem [Internet]. Revista Estudos Feministas; 2016 Aug [cited 2017 May 23];24(2):521-40. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2016000200521&lng=pt&tlng=pt
9. Griebler CN, Borges JL. Violência contra a mulher: perfil dos envolvidos em boletins de ocorrência da Lei Maria da Penha = Violence against women: profiles involved in the occurrence of Maria da Penha Law police reports. Psico [Internet]. 2013 [cited 2017 May 23];44(2):215-25. Available from: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/11463>
10. Shorey RC, Brasfield H, Zapor HZ, Febres J, Stuart GL. The Relation Between Alcohol Use and Psychological, Physical, and Sexual Dating Violence Perpetration Among Male College Students. Violence Against Women [Internet]. SAGE PublicationsSage CA: Los

Angeles, CA; 2015 Feb [cited 2017 May 23];21(2):151-64. Available from:

<http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1077801214564689>

11. Cunha BM da. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. Anais da XVI Jornada de Iniciação Científica [Internet]. Curitiba; 2014 [cited 2016 Oct 25];149-70. Available from:

<http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-Bárbara-Cunha-classificado-em-7o-lugar.pdf>

12. Pereira R de CBR, Loreto M das DS de, Teixeira KMD, Sousa JMM de. O fenômeno da violência patrimonial contra a mulher: percepções das vítimas. Oikos Rev Bras Econ Doméstica [Internet]. Viçosa''; 2013 [cited 2017 May 23];24(1):206-35. Available from: <http://www.seer.ufv.br/seer/oikos/index.php/httpwwwseerufvbrseeroikos/article/view/89/156>

13. Fulu E, Miedema S. Violence Against Women: Globalizing the Integrated Ecological. Violence Against Women [Internet]. 2015 Dec [cited 2017 June 5];21(12):1431-55. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26215287>

14. Emegwa LO, Lawoko S, Jansson B. Attitudes Toward Physical Intimate Partner Violence Against Women in Nigeria. SAGE Open [Internet]. SAGE PublicationsSage CA: Los Angeles, CA; 2016 Oct [cited 2017 June 5];6(4):215824401666799. Available from: <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/2158244016667993>

15. Pérez IR, Agüir VE, Piñar IM, Cases CV, Barranco MR. Prevalence of intimate partner violence in Spain: A national cross-sectional survey in primary care. Atención Primaria [Internet]. 2017 Feb;49(2):93-101. Available from:

<http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0212656716301767>

16. OMS. Violencia contra la mujer: Un tema de salud prioritario. Organ Mund la Salud [Internet]. Washington: Organización Panamericana de la Salud; 1998 [cited 2017 May 23];1(1):45. Available from: http://www.who.int/gender/violence/violencia_infopack1.pdf

17. Garcia LP, Freitas LR, Hofelmann DA. Impact of "Maria da Penha Law" on Female Mortality due to Aggression in Brazil, 2001-11. Int J Epidemiol [Internet]. Oxford University Press; 2015 Oct [cited 2017 May 23];44(suppl_1):i171-i171. Available from: <https://academic.oup.com/ije/article/2573259/Impact>

18. GOMES VR, LIMA VL de A, SILVA AF da, SENA LX de, SANTOS ACB dos. Violência contra a mulher na região norte: a versão da mídia impressa paraense. Rev LEVS [Internet]. Marília; 2014 [cited 2017 May 23];14(1):113-28. Available from:

<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/4213/3073>

19. Lima VL, Silva AF da, Rosário EB do, Sena LX de, Gomes VR, Santos ACB dos. Necessidades humanas básicas comprometidas de mulheres vítimas de violência atendidas na delegacia especializada de atendimento a mulher. Gestão e Saúde [Internet]. 2015 [cited 2017 May 23];6(1):366-78. Available from:

<http://periodicos.unb.br/index.php/rgs/article/view/13741/9675>

20. Dourado SM, Noronha CV. A face marcada: as múltiplas implicações da vitimização feminina nas relações amorosas. Physis Rev Saúde Coletiva [Internet]. Instituto de Medicina Social da UERJ; 2014 [cited 2017 May 23];24(2):623-43. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373312014000200623&lng=pt&lng=pt

21. Giménez CL, Mancha IH, García MIR. Estudio de los casos reconocidos en la Unidad de Valoración Integral de Violencia de Género (UVIVG) de Sevilla, durante los años 2013 y 2014. Cuad med forense. 2016; 22(1/2):12-25.

22. Correia CM, Gomes NP, Couto TM, Rodrigues AD, Erdmann AL, Diniz NMF. Representations about suicide of women with history of domestic violence and suicide attempt. Texto Context - Enferm [Internet]. Revista Texto & Contexto-Enfermagem [Internet]. 2014 Mar [cited 2017 June 5];23(1):118-25. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010407072014000100118&lng=en&lng=en

23. Hebenstreit CL, Maguen S, Koo KH, DePrince AP. Latent profiles of PTSD symptoms in women exposed to intimate partner violence. J Affect Disord [Internet]. 2015 Jul 15 [cited 2017 May 23]; 180:122-8. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25898332>

24. Daoud N, Sergienko R, Vardi IS. Intimate Partner Violence Prevalence, Recurrence, Types, and Risk Factors Among Arab, and Jewish Immigrant and Nonimmigrant Women of Childbearing Age in Israel. J Interpers Violence [Internet]. SAGE PublicationsSage CA: Los Angeles, CA; 2017 Apr 24 [cited 2017 June 5];88626051770566. Available from:

<http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0886260517705665>

25. Barros ÉN de, Silva MA, Falbo Neto GH, Lucena SG, Ponzo L, Pimentel AP. Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil. Cien Saude Colet [Internet]. ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva; 2016 Feb [cited 2017 May 23];21(2):591-8. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232016000200591&lng=pt&lng=pt

Submissão: 20/11/2017

Aceito: 24/07/2018

Publicado: 01/09/2018

Correspondência

Fernanda Matheus Estrela
Rua Antonio Moniz, 4
Bairro Bomfim

CEP: 40415-145 – Salvador (BA), Brasil

Português/Inglês

Rev enferm UFPE on line., Recife, 12(9):2418-27, set., 2018